

*Aprovado por Unanidade
Conceder o apoio de 3800€
para a realização das
duas provas apresentadas
11/01/2018*
Alf

**PROPOSTA
N.º01/2018/VPR**

CONSIDERANDO:

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto;
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas;
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g. Considerando que a A.R.T.M – Associação Regional de Triatlo da Madeira, apresenta um programa de atividades de interesse municipal, conforme programa apresentado pelos membros da associação ao Município de Ponta do Sol;
- h. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades;

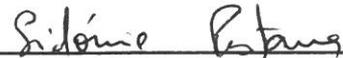
Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) para as despesas da organização (pessoas, alimentação, materiais e troféus),

policiamento dos eventos desportivos, apoio e presença dos bombeiros durante a realização das competições referidas abaixo e apoio em espécie no empréstimo de barreiras metálicas, edital público da realização do evento e a isenção das taxas de realização do licenciamento do evento, conforme pedido de apoio com entrada n.º 172, datado de 05 de janeiro, proc. N.º 50.03.08.

- 1 – VIII Duatlo da Ponta do Sol – Canhas (20 de janeiro de 2018)
- 2 – VIII Duatlo Jovem da Ponta do Sol – Canhas (20 de janeiro de 2018)
- 3 – I Triatlo Sprint da Ponta do Sol – (9 de junho de 2018)
- 4 – I Triatlo Jovem da Ponta do Sol – (9 de junho de 2018)
- 5 – Campeonato Regional de Equipas de Estafetas de Triatlo – (10 de junho de 2018)

Paços do Concelho, 08 de janeiro de 2018

O Vice-presidente da Câmara Municipal



(Sidónio da Luz Ramos Pestana)